



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
COMANDO-GERAL
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

Exm^o. Senhor

Dr.^o Jorge Albino Alves Costa

M.I. Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Ministra da Administração Interna

Exm^a. Senhora

Dr.^a Rita Faden

M.I. Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Primeiro-Ministro

Rua Imprensa à Estrela, 4

1200-888 LISBOA

S/ referência

Despacho n^o9/2017/PM

S/ comunicação

19-06-2017

N/ referência

N.^o 4467/GGCG

N/ comunicação

20-06-2017

ASSUNTO: DESPACHO DO PRIMEIRO-MINISTRO

Ex^{ma} Sr.^a Rita Faden,

Relativamente ao assunto em título, tendo presente o Despacho n^o 9, de Sua Excelência o Primeiro-Ministro, datado de 19 de junho de 2017, incumbe-me o General Comandante-Geral de informar o seguinte:

1. A GNR tem como missão orgânica genérica, no quadro dos incêndios florestais, “Proteger, ocorrer e auxiliar os cidadãos e defender e preservar os bens que se encontrem em situações de perigo, por causas provenientes da ação humana ou da natureza” – art.^o 3.^o n.^o 1, alínea i), da Lei n.^o 63/2007, de 6 de novembro.
2. Mais especificamente, no âmbito do Anexo 1, n.^o 3.a.(2) da Diretiva Operacional Nacional n.^o 2 – DECIF (Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais 2017), homologada por despacho de 30 de março de 2017 de S. Ex.^a o secretário de Estado da Administração Interna, “durante os períodos críticos, exerce missões de condicionamento de acesso, circulação e permanência de pessoas e bens no interior de zonas críticas”, exercendo, ainda, missões de:
 - a. Isolamento de áreas em zonas e períodos críticos;

- b. Restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de emergência para as forças de socorro;
 - c. Escolta e segurança de meios dos bombeiros no Teatro de Operações (TO) ou em deslocação para operações;
 - d. Apoio à evacuação de populações em perigo.
3. Tendo em conta a informação disponível neste momento, a situação relativa à questão em apreço é a que abaixo se descreve, sem prejuízo do resultado do processo de inquérito, mandado instaurar pelo General Comandante-Geral, que corre seus termos:
- a. No quadro do combate ao incêndio, as patrulhas da Guarda, face à leitura da situação, havendo perigo para as pessoas e seus bens e considerando a aproximação do fumo e fogo, cortaram a circulação no IC 8, cerca das 18H50;
 - b. Passado algum tempo, tornando-se insustentável, pela evolução do incêndio, permanecer no mesmo local, a força da GNR foi forçada a recuar para a zona de confluência do referido IC com a EN 236-1, mantendo-se, no entanto, no IC8, garantindo o corte do itinerário no sentido Oeste – Este;
 - c. Assim, o trânsito proveniente de Oeste passou a ser encaminhado para a passagem superior, existindo ali três opções para os automobilistas: retroceder pelo mesmo IC em direção a Oeste; tomar a EN 236-1 em direção a Figueiró dos Vinhos; ou a EN 236-1 em direção a Castanheira de Pera;
 - d. Não havia qualquer indicador ou informação que apontasse para a existência de um risco potencial ou efetivo em seguir por esta estrada (EN 236-1) em qualquer dos sentidos. Acresce, ainda, referir que o acesso à EN 236-1 se faz a partir de múltiplos locais, muitos deles provenientes de pequenas localidades e propriedades existentes nas proximidades e não apenas a partir do IC 8;
 - e. Entretanto, apesar das dificuldades nas comunicações (todas), a Guarda manteve em toda a área o socorro e apoio às populações, tendo em conta os múltiplos focos de incêndio e as povoações e casas em risco;
 - f. É relevante salientar que, durante o período em análise, como tem sido sustentado por vários especialistas, a zona foi alvo de condições meteorológicas verdadeiramente anómalas e adversas, com trovoadas secas e

ventos intensos, que provocaram múltiplos focos de incêndio e propagações galopantes e imprevisíveis;

- g. Foi no contexto deste fenómeno invulgar (como o atestam, inclusivamente, os testemunhos recolhidos pelos OCS no local) que terão ocorrido os fatídicos acontecimentos da EN 236-1, uma vez que o fogo terá atingido esta estrada de forma totalmente inesperada, inusitada e assustadoramente repentina, surpreendendo todos, desde as vítimas aos agentes de proteção civil, nos quais se incluem os militares da Guarda destacados para o local.

Com os melhores cumprimentos, *e elevada consideração,*

O Chefe do Gabinete



José Luís Lopes Pereira

Coronel

